



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV, a
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Realização revisão e troca de peças para manutenção do caminhão IVECO placa RYK0E51 utilizado pela Secretaria de Infraestrutura (DMER).

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 6.797,42 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Item	Descrição do Item	UN	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	REVISÃO M-3 TECTOR	H	3,90	300,00	1.170,00
02	TROCA DE FILTRO DE ARLA	UNID	1	401,48	401,48
03	ELEMENTO DE FILTRO DO AR	UNID	1	743,77	743,77
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL, SEPARADOR DE ÁGUA	UNID	1	201,47	201,47
05	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA	UNID	1	279,53	279,53
06	CORREIA TECTOR	UNID	1	343,92	343,92
07	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA INFERIOR TECTOR	UNID	1	283,11	283,11
08	FILTRO DE VÁLVULA SECADORA	UNID	1	417,51	417,51
09	ÓLEO HIDRÁULICO A310W	UNID	2	95,05	190,16
10	ÓLEO 85W140	L	36	48,80	1786,80
11	ÓLEO MOTOR 15W40	L	19,10	28,05	535,76
12	GRAXA PARA ROLAMENTO	UNID	1	40,54	40,54
13	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	1	235,51	235,51
14	FILTRO DIESEL TECTOR	UNID	1	197,87	197,87
Total					6.797,42

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor orçado pela empresa especializada para os veículos.



5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 25. Fonte 170900000039 04.001.26.782.0015.2027

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 02/03/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 08/07/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 06/05/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 06/04/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 01/07/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 03/04/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
 - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - vii) **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.



7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A escolha foi feita pela empresa que forneceu um orçamento e por ser a empresa que é a matriz da IVECO mais perto da nossa cidade.

CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 02.952.689/0003-41

AC PLINIO ARLINDO DE NES RUA, 790, LIDER, CHAPECÓ/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 13 de março de 2024.

DAIARA EICHELBERGER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 39/2024, Dispensa de Licitação nº 39/2024, que objetiva a **Realização revisão e troca de peças para manutenção do caminhão IVECO placa RYK0E51 utilizado pela Secretaria de Infraestrutura (DMER)**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 13 de março de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapecó (SC)